



# CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUIQUIRA - MG

ANO II - EDIÇÃO Nº 27 - FEVEREIRO DE 2009

## Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 002/2009

De autoria do Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, vereador Paulo César da Costa, o mencionado PL dá denominação a Próprio Municipal que menciona. Passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Almeida Oliveira", o Posto de Atendimento Médico localizado na Avenida Brasil, Bairro da Lavra.



Dr. Antônio Almeida Oliveira nasceu em Caravelas, Sul da Bahia em 13 de setembro de 1924. Veio para Cambuquira em 1953, onde assumiu o posto de puericultura, que estava desativado.

Em 09 de julho de 1955, casou-se com Vera Bacha, teve três filhas: Ana Carolina, Ana Elisa e Ana Paula.

Em 1957, obteve o título de Médico Sanitarista, através de curso realizado na Secretaria de Saúde e Assistência do Estado de Minas Gerais, onde passou a tomar medidas para o tratamento e prevenção de doenças no município.

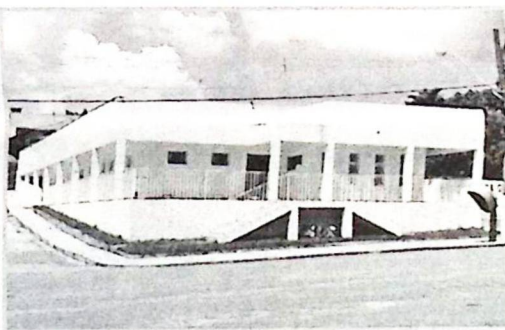
Dr. Antônio foi vereador em Cambuquira nos anos de 1973 a 1975 e prefeito por 4 mandatos: nomeado no período de 1975 a 1983 (2 mandatos), pelos então governadores Aureliano Chaves e Francelino Pereira e eleito nos anos de 1986 a 1988 e 1993 a 1996.

Principais medidas como prefeito: Ampliação do hospital (bloco cirúrgico, sala de parto, maternidade, berçário, laboratório de análises clínicas), além de oito médicos que residiam na cidade; construção de um novo terminal rodoviário de passageiros; ampliação da praça de esportes (CTC), onde destacamos a cobertura metálica da quadra poliesportiva com 1500m²; duplicação da avenida Antônio Almeida Santos; construção do prédio do Fórum; saneamento de água e esgoto; ampliação do cemitério; ampliação do serviço de TV; ampliação da Escola Estadual Clóvis Salgado; pavimentação das vias internas do hospital; ampliação da iluminação pública; construção de

5 pontes na zona rural; criação da reserva biológica de Santa Clara em 1976; construção da Escola do Congonhal; criação da Apae, sob a direção de Olga Calil; durante seus mandatos praticamente toda a cidade foi pavimentada.

Dr. Antônio foi um dos fundadores da AMAG (Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas) em agosto de 1977, onde também ocupou o cargo de presidente.

Dr. Antônio Almeida Oliveira faleceu no dia 29 de julho de 2007.



Unidade básica de saúde Dr. Antônio Almeida Santos



Câmara Municipal de Cambuquira - MG  
Av. Portugal de São Francisco, 471 - Centro  
Fone: (35) 3251-1000

PROJETO DE LEI Nº 002/2009 - Legislativo

Dá denominação a Próprio Municipal que menciona.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Almeida Oliveira", o Posto de Atendimento Médico localizado na Av. Brasil - Bairro da Lavra, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 13 de janeiro de 2009.

PAULO CÉSAR DA COSTA - VEREADOR

## Carnaval 2009

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Cambuquira proporcionaram para a comunidade cambuquirense cinco dias de muita animação no Carnaval 2009.

A festa iniciou-se na tarde do dia 20 de fevereiro com o desfile das crianças das escolas municipais pela avenida Virgílio de Melo Franco.

À noite, no mesmo local, o Sr. Prefeito Evanderson Xavier, acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Paulo César da Costa, realizaram a entrega da chave da cidade ao Rei Momo, oficializando a abertura das festividades.

Durante os dias de Carnaval houve desfile de escola de samba e de diversos blocos, que alegraram moradores e turistas.

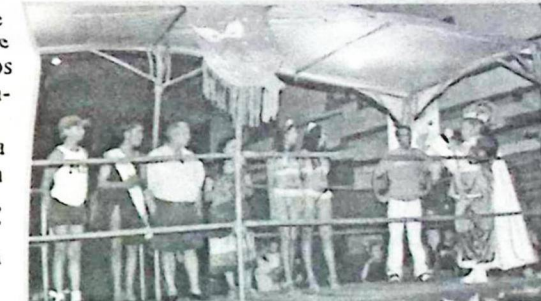
Após as 0 horas a diversão foi garantida em frente ao Parque das Águas, onde a "Banda da Bahia" proporcionou a todos muita agitação e entretenimento.



Prefeito Evanderson e o Presidente da Câmara Paulo César



Bloco infantil das Escolas Municipais



Abertura do Carnaval 2009

## E o boêmio se foi...

"Dodinho" nasceu em Cambuquira no dia 26 de novembro de 1918. Sua paixão pela música iniciou-se em 1938, no Clube Rio Verdense em Conceição do Rio Verde, onde tocava bateria. A partir daí nasce o mais famoso boêmio cambuquirense.

"Dodinho" foi músico no Cassino Elite com a banda "Tupã Ritmo", na Boate Remanso do Boto, no Hotel Silva.

Amante do carnaval, tocou em três carnavais no Montese Club de Três Corações, dois carnavais na Condição em Campanha, em Monsenhor Paulo, no Harpa e um carnaval em Jesuânia. Durante sua vida artística participou de mais de 50 carnavais em Cambuquira, animando as noites com sua flauta ou com sua bateria.

O conjunto de "Dodinho" também se apresentou a bordo de um navio que ia para a França e lá chegando foram tocar em diversos bailes.

"Dodinho" foi vereador da Câmara Municipal de Cambuquira no mandato 1983 a 1988, onde ocupou o cargo de Vice-Presidente de 04/02/1987 a 31/12/1988. Faleceu em 15/02/2009.

Homenagem da Câmara Municipal de Cambuquira ao eterno boêmio "Dodinho"

Fonte: Jornal A Estância



José Manoel Filho - "Dodinho"

Câmara Em Ação 2009

De cara nova para Você

## A PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, nesta edição do nosso informativo "Câmara em Ação", quero parabenizar e agradecer a todos (as) os funcionários (as) da Câmara Municipal de Cambuquira. Quero dizer que as tarefas que vocês desempenham é fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Legislativo cambuquirense. Cada um na sua função, zelando para que tudo saia da melhor maneira possível, a todos vocês, meu muito obrigado.



Paulo César da Costa  
Presidente

Também agradeço meus companheiros da mesa diretora, vereadores Diogo e Walter, que estão sendo meu "braço direito" nas reuniões. Aos companheiros de Plenário, nobres vereadores que vêm se desdobrando para atender suas funções legislativas. Sei que não é fácil, são muitos os problemas a serem resolvidos. Mas acreditem, meus amigos, tudo dará certo, estamos apenas no início do mandato, a casa está sendo arrumada e em breve começaremos a ver os resultados. Com persistência e fé nós atingiremos nossos objetivos.

Quero ressaltar e agradecer os munícipes que têm vindo à Câmara assistir às nossas reuniões é bom a população acompanhar o trabalho de seus representantes. Aproveito para convidar a todos para nos prestigiarem em nossas reuniões, que são realizadas todas as terças-feiras às 19 horas. Será um prazer recebê-los. Até a próxima edição.

## Vereador solicita ao Prefeito Municipal, equipamentos para a Delegacia de Polícia

Na reunião ordinária do dia 10 de fevereiro, o vereador Renato Coelho de Moura Júnior (Juninho Coelho), solicitou ao Sr. Prefeito Municipal, conforme a indicação nº 045/2009, a possibilidade de disponibilizar a Delegacia de Polícia de Cambuquira um computador com impressora, para a confecção de documentos de veículos, como forma de colaboração e ajuda.

O município de Cambuquira

possui vistoria de veículos automotores, mas há um atraso na entrega dos documentos, uma vez que os mesmos têm de ser levados à Delegacia de Polícia da cidade de Três Corações para sua confecção. Todo esse processo atrasa a liberação do veículo para a população, causando transtornos aos munícipes.

O vereador fez esta indicação com o intuito da melhoria do atendimento à população cambuquirense.

## EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira  
Legislativa 2009/2012

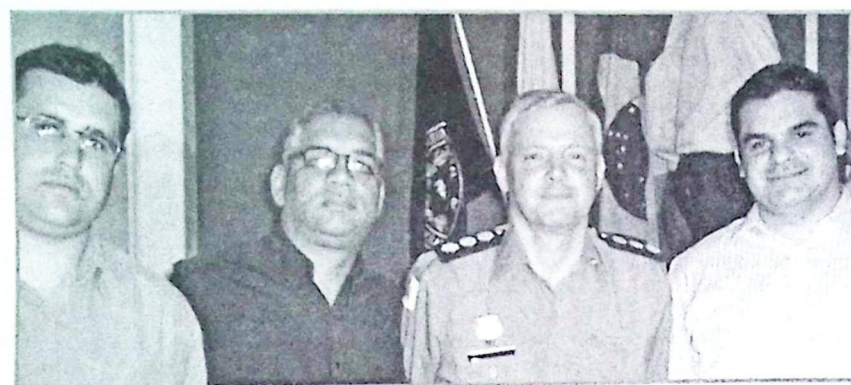
Presidente - Paulo César da Costa  
Vice-Presidente - Diogo Mendes de Castilho  
Secretário - Walter Luiz Borges

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura  
Registro no MT nº 13.448/MG  
Tiragem: 2.500 exemplares

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h  
Av: Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG  
Tel: 35 3251-1486 [www.camaracambuquira.mg.gov.br](http://www.camaracambuquira.mg.gov.br)

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: [ct@trespontas.com.br](mailto:ct@trespontas.com.br)

## Câmara Municipal participa do Seminário de Defesa Civil



"Juninho Coelho", Jonas, Coronel Eduardo Mendes de Souza e Diogo

A Câmara Municipal de Cambuquira participou do Seminário de Defesa Civil realizado no Salão de Convenções da Universidade Federal de Lavras, no dia 04 de fevereiro.

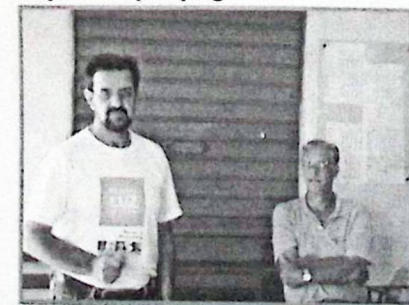
Representada pelos vereadores Diogo Mendes de Castilho (Vice-Presidente) e Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho", acompanhados pelo Vice-Prefeito Jonas Alberto Louzada, o evento contou com diversas palestras dentre as quais destacamos: CONDEC (Conselho Nacional de Defesa Civil), Implantação e Funcionamento, proferida pelo Tenente Coronel Alexandre Lucas Diretor Executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Funcionamento e a Estrutura da CONDEC de BH proferida pelo Coronel Walter Lucas Coordenador Municipal de Defesa Civil.

O seminário contou com a ilustre participação do Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, Coronel Eduardo Mendes de Souza, que realizou a abertura do evento.

## Câmara Municipal participa de reunião do "Luz para Todos"

A Câmara Municipal de Cambuquira, através de seus representantes, vereadores Diogo Mendes de Castilho, Luiz Pedro Barbosa, Celso Alves da Silva e Walter Luiz Borges, participaram de reunião do Programa "Luz para Todos", realizado na sede do Sindicato Rural de Cambuquira, no dia 10 de fevereiro. Também esteve presente o Sr. Prefeito Municipal Evanderson Xavier e o Presidente do Sindicato Rural de Cambuquira, Sr. Antônio Mauro Teixeira Ribeiro.

Na reunião houve uma palestra proferida pelos agentes Dr. Paulo Breves e Dr. Júlio César Franco, representantes de Furnas Centrais Elétricas, órgão responsável pelo programa.



Na explanação realizada pelo Dr. Paulo, ficou esclarecido aos presentes que em Cambuquira o programa terá continuidade a partir de agosto deste ano. Disse ainda que serão beneficiadas mais de 60 famílias cambuquirenses, inscritas no "Luz para Todos" que moram na zona rural. As famílias beneficiadas não terão nenhum custo para a instalação da energia elétrica em suas propriedades.

A aproximação das famílias beneficiárias com o Programa "Luz para Todos" se deu através de um trabalho feito em parceria entre o Sindicato Rural, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Cambuquira.

Ainda há tempo aos interessados no programa e que não se inscreveram, basta procurar o Sindicato Rural o mais rápido possível, pois o prazo já está por encerrar.

## SEU DIREITO

Prezado Leitor, atendendo a pedidos, passo a traduzir nesta matéria o **SEU DIREITO** em processos de Calúnia e Difamação.

Todo cidadão tem o direito de se sentir ofendido. O dano moral decorre basicamente da lesão a um direito da personalidade (imagem, integridade física, nome, honra, dentre outros) e é cabível sempre que constatado tais lesões. Tais reparações são cabíveis em se tratando de danos relativos a direitos individuais ou coletivos. Processar alguém sempre é possível pois a Ação Judicial é uma consequência do chamado "direito de ação", que é constitucional e independe de você ter ou não razão. Desta forma, a calúnia e difamação são crimes de ação privada (privativa do ofendido, a ação é promovida por ele mediante constituição de advogado, não pelo Ministério Público - Promotor) e necessitam de uma autorização do ofendido, o que no direito criminal, dá-se o nome de "queixa" que pode ser feita na Delegacia de Polícia. Já a reparação por danos morais, é da alçada civil e não exige nenhuma "autorização especial" bastando pra tanto que você exercite seu direito de ação.

Quanto as provas, desde que lícitas, são todas possíveis no processo.

Facilitando o entendimento proponho um exemplo:

"Se você foi caluniado (a) por uma pessoa e deseja processá-la pra ver a efetiva justiça, dois caminhos são possíveis: o primeiro da ação penal, intentada no Juízo criminal (pois calúnia é crime, tipificado no CP - Código Penal) e outro caminho é o dano moral, esta ação, intentada no Juízo Cível (pois trata-se de indenização pecuniária (em dinheiro) decorrente do dano moral). São portanto ações autônomas e totalmente independentes, ressalte-se porém que em se tratando, da mesma parte (ação criminal e cível contra a mesma pessoa), o Juiz poderá determinar o sobrestamento (suspensão) do processo cível até ser julgado o caso na Vara Criminal, pois trata-se de questão prejudicial. Vez que, uma vez inocentado do crime de calúnia, não restará o que apreciar no dano moral. Nada impede que você use uma prova testemunhal para as duas ações, uma vez que outros tipos de provas são muito difíceis de se conseguir nestes casos, o que não impede de, em

sendo lícitas e você conseguir obtê-las, não possam ser usadas.

Aconselha-se ingressar com a ação judicial logo de imediato à ocorrência do fato, e, nenhum menor pode atuar sozinho em processos judiciais, devendo ser representado pelos seus pais ou representantes legais.

Vale lembrar que Justiça não é brincadeira! Não quero aqui incentivar ninguém a entrar com ações judiciais por motivos banais. Só ingresse com uma Ação Judicial se realmente foi lesado(a). Lembrando que, "enriquecimento ilícito", decorrente de indenizações, conforme a própria expressão enfoca, é "ilícito"!

Para maiores detalhes referente a matéria, consultem as informações abaixo relacionadas.

No Processo Criminal:

- Calúnia: Art. 138 do Código Penal;  
- Difamação: Art. 139 do Código Penal;  
- Injúria: Art. 140 do Código Penal.

No Processo Civil:

- Danos Morais: Art. 5º, X da CF/88; Artigos

186, 187 e 927 do Código Civil.

Fonte(s):

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Con...](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Con...)

- Código Penal = DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto...](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto...)

- Código de Processo Penal = DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto...](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto...)

- Código Civil = LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2...](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2...)

- Código de Processo Civil = LEI No 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1...](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1...)

Diogo Mendes de Castilho - Advogado - Vice-Presidente da Câmara Municipal



## Instituição do Novo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em Cambuquira

O município de Cambuquira instituiu, por instrumento legal próprio, um novo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, constituído por 7 membros assim distribuídos:

1 representante do Poder Executivo, 1 representante do Poder Legislativo, 2 representantes dos Professores, 2 representantes de Pais de alunos, indicados formalmente pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares e 1 representante de outro segmento da sociedade civil, indicado formalmente pelo segmento representado. Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria. São competências do CAE:

- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

- Acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando para a qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos escolares; receber a análise a prestação de contas do PNAE enviada pela entidade executora e remeter ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) apenas o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira com parecer conclusivo.

- Orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios em depósitos da entidade executora e ou escolas.

- Comunicar a entidade executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio, furtos, etc., para que sejam tomadas as devidas providências.

- Divulgar em locais públicos o montante dos recursos financeiros do PNAE transferidos à entidade executora.

- Notificar qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE ao FNDE, a Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União.

- Acompanhar a elaboração dos cardápios,

opinando sobre sua adequação à realidade local.

- Acompanhar a execução físico-financeira do programa, zelando pela sua melhor aplicabilidade.

Decreto nº 1.767 de 14 de janeiro de 2009. Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 100, I, "a", da lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.918/2001 e da MP nº 2178-36, decreta:

Artigo 1º - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Cambuquira, terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo: Sandra Maria Muquem (titular), Dinéia Maria de Liz Eduardo (suplente).

Representantes do Poder Legislativo: Diogo Mendes de Castilho (titular), Rejany Carvalho Lemes (suplente).

Representantes dos Professores: Luciane de Moura de Andrade Rezende (titular I), Maria Aparecida Nunes Lopes (suplente II), Aparecida Imaculada Melito (titular II), Leticia Maria da Silva Cardoso (suplente II).

Representante dos Pais de Alunos: Marcos Lemes Cardoso (titular I), Ivana Aparecida Lemes Carvalho (suplente I), Fabiana Maria Mendes (titular II), Cleide Ordália Carneiro (suplente II).

Representantes da Sociedade Civil Local: Marcelo Rodrigues Ferreira (titular), Luiz Paulo Carvalho (suplente).

Parágrafo Único: o mandato do Conselho será pelo prazo de 02 anos.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação. Cambuquira, 14 de janeiro de 2009.

Evanderson Xavier - Prefeito Municipal.

Para o biênio 2009/2010 a diretoria do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ficou assim constituída: Sandra Maria Muquem - Presidente; vereador Diogo Mendes de Castilho - Vice Presidente e

Aparecida Imaculada Melito - Secretária.

## Vereador solicita ao Prefeito Municipal iluminação e calçamento de Rua



Rua Construtor Clemente Marques

Durante a reunião ordinária do dia 10 de fevereiro, o Secretário da Câmara Municipal, vereador Walter Luiz Borges, solicitou do Sr. Prefeito Municipal, conforme indicação nº 044/2009, que reproduzimos ao lado, a instalação de luminárias e calçamento da Rua Construtor Clemente Marques, interligando-a com a Avenida Francisco Lemos.

O vereador Walter esteve em Belo Horizonte, no gabinete do Deputado Estadual Dilzon Melo, onde na oportunidade entregou-lhe o abaixo-assinado dos moradores das ruas solicitando recursos para as melhorias citadas.

**Câmara Municipal de Cambuquira - MG**  
Av: Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro  
37420-000 CAMBUQUIRA - MG

Exmo. Sr.  
Vereador Paulo César da Costa  
DD: Presidente da Câmara Municipal  
CAMBUQUIRA - MG

**INDICAÇÃO Nº 044/2009**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências:

- Estudar junto ao Órgão competente a colocação de Iluminação Pública, bem como, calçamento na Rua Construtor Clemente Marques, confrontando com a Rua Francisco Lemos, trecho mais conhecido como Rua que liga o Parque São João à Rua da Estação.

**JUSTIFICATIVA:**

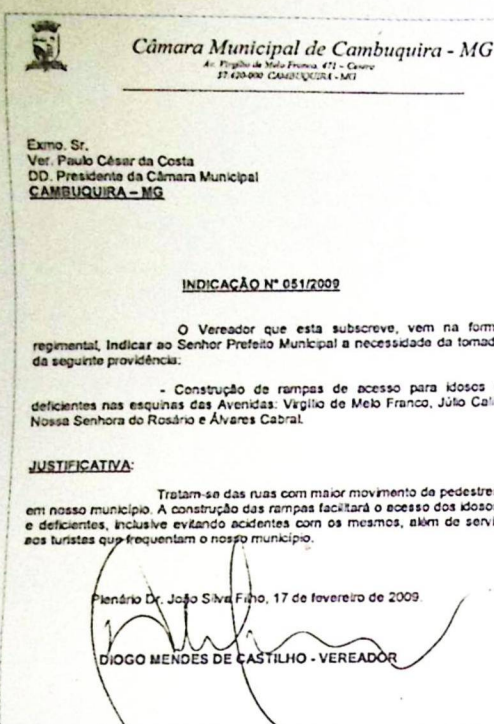
Tal solicitação se faz, devido ao grande tráfego de veículos e pedestres que utilizam a referida via, sem que haja na mesma, segurança para os transeuntes, principalmente à noite.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de fevereiro de 2009.

**WALTER LUIZ BORGES - VEREADOR**

## Vice-Presidente solicita ao Prefeito Municipal construção de rampas

Em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereador Diogo Mendes de Castilho, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal, conforme indicação ao lado, construção de rampas nas principais calçadas da cidade para a acessibilidade de idosos e deficientes físicos.



## Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº006/2009

De autoria da vereadora Rejany Carvalho Lemes, o Projeto de Lei dá denominação a uma creche. Passa a denominar-se "Creche Alice Siqueira", a creche situada na Escola Municipal do Congonhal.

Alice Siqueira nasceu em Careagu, em 1904. Nesta mesma cidade casou-se com José Generoso de Carvalho e teve cinco filhos. Veio para Cambuquira em 1950, e junto com seu marido comprou uma fazenda no bairro do Congonhal, que pertencia ao Sr. Ademar Miranda. Começou a lecionar em uma escola na própria



fazenda e mais tarde na Escola Municipal do Congonhal, onde também preparava as crianças para a primeira comunhão.

Alice Siqueira teve 17 netos e 27 bisnetos, faleceu em 1955.

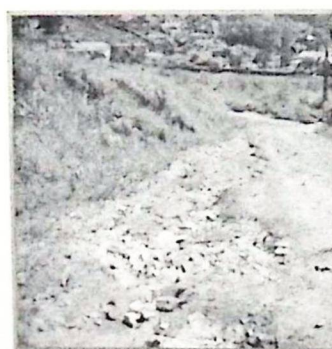
## Vereador solicita conserto de estradas rurais

Conforme indicação nº 036/2009, do vereador Renato Coelho de Moura Júnior, (Juninho Coelho), apresentada na reunião ordinária do dia 03 de fevereiro, o mesmo solicitou ao Sr. Prefeito Municipal prioridade no reparo das estradas que dão acesso à zona rural do município de Cambuquira. Tendo em vista o período das chuvas, as estradas rurais do município encontram-se danificadas, impossibilitando o escoamento da produção agrícola, além de dificultar o trânsito de veículos escolares, bem como de todos os moradores da zona rural. Também há muitas reclamações quanto ao estrago causado nos veículos. Na foto, veículos de produtor rural do bairro da Palestina, tendo de passar dentro de buraco na estrada.

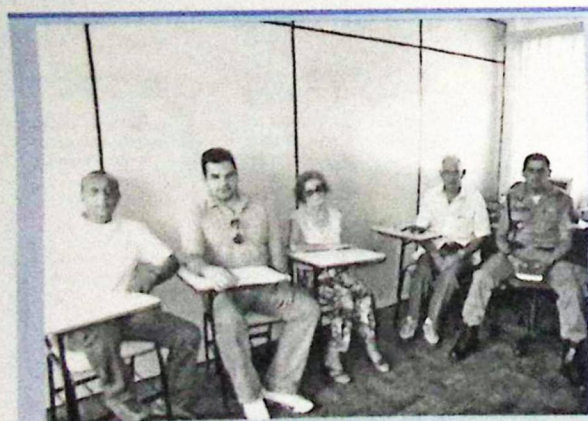
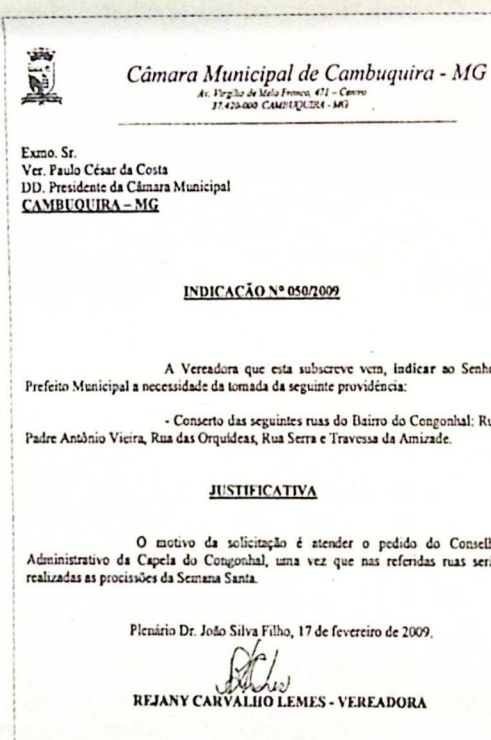


## Vereadora solicita reparos no Bairro do Congonhal

Conforme indicação ao lado, a vereadora Rejany Carvalho Lemes, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de reparar as ruas do bairro para as procissões da Semana Santa.



Rua das Orquídeas



No dia 19 de fevereiro, houve uma reunião entre Polícia Militar, COMSEP e Conselho Tutelar para tratar de assuntos referentes à proteção do menor e segurança pública no carnaval.

O resultado foi perceptível, pois houve uma redução considerável no número de ocorrências policiais no período carnavalesco.



## Vereador Celso Alves da Silva Vereador Roginaldo da C. Batista

Olá companheiros e companheiras, é com grande alegria que venho mais um vez prestar contas de mais um mês de trabalho na Câmara Municipal.

Esse mês, graças a Deus, foi muito proveitoso, pois apoiamos o Prefeito na realização de um dos melhores carnavales de nossa cidade.

Logo no começo do mês, viajamos a Belo Horizonte junto ao Prefeito Kaka e o companheiro de partido "Roginaldo do Vally", oportunidade em que visitamos o Deputado Dilzon Melo. E ficou provado que para nós não importa se o nobre deputado apoiou o nosso adversário na política, na verdade, o que importa mesmo é a cidade de Cambuquira. Porque é nisso que acreditamos, graças a essa postura, conseguimos resgatar a verba do asfalto do Bairro do Marimbeiro, verba que estava praticamente perdida. Mas com muita determinação e prestígio político, conseguimos reverter a situação e trazer de volta o asfalto para o bairro.

Votamos também a favor de todos os projetos que o Executivo apresentou e aproveite para dizer que estamos firmes na tentativa de reconstruir nossa cidade, mas para isso é importantíssimo a participação



Vereador Celso, Deputado Dilzon Melo, Prefeito Kaka e vereador Roginaldo

de todos vocês.

Muito obrigado e fiquem com Deus.

Vereador Celso Alves da Silva – "Celso do Pierrotti"

## 8 de março – Dia Internacional da Mulher

As mulheres do Século XVIII eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e violências sexuais. O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, está intimamente ligado aos movimentos feministas que buscavam mais dignidade para as mulheres e sociedades mais justas e igualitárias. A partir da Revolução Industrial, em 1789, estas reivindicações tomaram maior vulto com a exigência de melhores condições de trabalho, acesso à cultura e igualdade entre os sexos. As operárias desta época eram submetidas a um sistema desumano de trabalho, com jornadas de 12 horas diárias, espancamentos e violências sexuais.

Dentro deste contexto, 129 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, de Nova Iorque, decidiram paralisar seus trabalhos, reivindicando o direito à jornada de 10 horas. Era 8 de março de 1857, data da primeira greve norte-americana conduzida somente por mulheres. A polícia reprimiu violentamente a manifestação fazendo com que as operárias se refugiassem dentro da fábrica.

Os donos da empresa, junto com os policiais, trancaram-nas no local e atearam fogo, matando carbonizadas todas as tecelãs.

Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, foi proposto que o dia 8 de março fosse declarado Dia Internacional da Mulher em homenagem às operárias de Nova Iorque. A partir de então, essa data começou a ser comemorada no mundo inteiro como homenagem às mulheres.

Parabéns a todas as mulheres que conseguiram adquirir seus direitos perante a sociedade.

O povo de Cambuquira através de seus representantes na Câmara Municipal, homenageia as ex-vereadoras: Maria Antônia Soares Penido (D. Tonete) (1959-1962), Maria Laura Hermida de Salles Gomes (D. Mariázinha) (1959-1962), Mari Ângela Pereira Orenge (1977-1982), Margarida Maria Camarini (1989-1990), Dóris Fonseca Oliveira (1993-1997), Lucienne Castro Barilo da Silva (1997-2000), Marlene da Silva China (2001-2008) e a atual vereadora no mandato 2009-2012 Rejany Carvalho Lemes.

Parabéns a todas as mulheres cambuquirenses  
Câmara Municipal de Cambuquira



Amigos e amigas de Cambuquira, venho mais uma vez falar com vocês sobre minhas ações na Câmara Municipal, no mês de fevereiro.

Este mês, realmente, vai ficar na história, pois tenho muita alegria de fazer parte da base aliada do Prefeito Kaka, na Câmara de Vereadores. Fizemos um Carnaval que há muito tempo não se via em Cambuquira, um Carnaval simples, sem desperdício de dinheiro público, mas com participação popular invejável.

Com uma comissão organizadora talentosa e disposta a trabalhar por Cambuquira. Parabéns a todos vocês da comissão. Um carnaval sem violência que não seria nada demais se o chamáramos de "Carnaval da Família Cambuquirense".

Nossa cidade, minha gente, tem um potencial turístico muito evidente, e é preciso mostrar o que temos de melhor e o resgate de uma festa como esta é o primeiro passo para o fortalecimento do turismo. Neste Carnaval, hotéis ficaram, em sua maioria, lotados, o comércio teve altas significativas em suas vendas e os taxistas fizeram mais viagens, enfim, o carnaval faz parte deste resgate, pois movimenta a economia local, sem contar a alegria que

estava estampada no rosto de cada cambuquirense.

Mas, não foi só o carnaval que aconteceu de bom em fevereiro. Depois de muito empenho, finalmente, conseguimos asfaltar as ruas Minas Gerais e São Paulo, no bairro do Marimbeiro.

Minha gente, quero e vou trabalhar por toda a cidade e zona rural cambuquirense, tenho um carinho especial pelo nosso Marimbeiro, que pelas administrações passadas foi esquecido e, com apenas 60 dias de administração, o Prefeito Kaka e sua equipe presenteiam o Marimbeiro com esse asfaltamento.

Sou testemunha do esforço do prefeito que, por várias vezes acompanhei a Belo Horizonte na busca de uma verba que estava praticamente perdida.

Na última vez em que lá estive, visitamos o deputado estadual Dilzon Melo que todos sabem, não nos apoiou no período eleitoral, mas, não estamos preocupados com quem ele tenha apoiado e sim com o nosso povo, é isso que nos interessa. Iremos onde tivermos que ir, se isso for para melhorar a vida da nossa gente.

Quero dizer que apresentei o projeto de lei nº 007/2009, que denomina as ruas do loteamento Tiro aos Pombos. Este foi aprovado por unanimidade pelos companheiros do Legislativo, projeto importante para o bairro, já que a falta de nomes nas ruas dificulta a vida de todos.

A partir de 10 de fevereiro as ruas ficaram assim:

Antiga rua 2, passa a se chamar: Rua Manoel Liz Costa (Sr. Neneco), rua 3, Rua Geraldo Coelho de Moura, rua 4, Rua José Chagas da Fonseca, rua 5, Rua Sebastião Augusto Ferreira (Tião Peão) e rua 6, Rua Romeu Pinto Junqueira.

Pois bem, amigos, essas foram nossas ações neste mês e posso dizer a todos vocês que continuarei apoiando as ações do nosso prefeito e buscando incansavelmente uma Cambuquira melhor.

Até o próximo Informativo e fiquem com Deus.

Roginaldo da Costa Batista  
(Roginaldo do Vally) – Vereador

## Vereadora Rejany visita Legislativo e Executivo lambarienses

No dia 03 de fevereiro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes visitou o Legislativo e o Executivo lambarienses.

A vereadora se encontrou com o vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lambari José Bibiano de Paiva. Eles conversaram sobre as renovações políticas acontecidas em Lambari e em Cambuquira. Também sobre o início dos trabalhos dos dois legislativos. O vereador lambariense José Bibiano foi reeleito para o quinto mandato consecutivo.

Na prefeitura de Lambari a vereadora Rejany se encontrou com a Vice-Prefeita Sra. Dirce de Melo Ferreira, onde trataram de diversos assuntos, sendo que ambas são do mesmo partido (PTB).



Dirce de Melo Ferreira, Rejany e José Bibiano de Paiva

## GALERIA DE PRESIDENTES

## Rubem Kalil e Hermerindo Custódio Simões

A eleição da nova Mesa Diretora do mandato 1951-1954 nomeou os seguintes componentes: Rubem Kalil – Presidente, João Simoni – Vice-Presidente, Hermerindo Custódio Simões – Secretário.

Porém, tal composição terminou efemeramente, com o pedido de abdicação de seus membros, tendo persistido por menos de dois meses, durante o período de 06/02/1954 a 29/03/1954, ocasião em que foi feita uma nova eleição.

A próxima composição nomeou os seguintes componentes: Hermerindo Custódio Simões – Presidente, Manoel

Lopes Serrano – Vice-Presidente, Newton Marques Manes – Secretário, para o período de 29/04/1954 a 31/01/1955.

O Presidente, nesse mesmo mandato, chegou a ocupar todos os cargos da Mesa: Presidência (de 29/04/1954 a 31/01/1955), Vice-Presidência (de 31/01/1955 a 15/02/1952) e Secretaria (de 15/02/1952 a 29/04/1954), sendo sempre acolhido com muito carinho e confiança pelos nobres colegas edis.

Sendo reeleito para o mandato de 1955, também ocupou: a Secretaria, de 31/01/1955 a 30/01/1956, e a Presidência, de 30/01/1956 a 28/02/1956, ocasião em que abandonou o cargo na Mesa, em

caráter irrevogável, não admitindo ser reeleito.

Eleito vereador novamente em 1959, mais uma vez ganhou a confiança de seus companheiros, sendo eleito para Vice-Presidente, função que ocupou durante o período de 21/02/1961 a 31/01/1963.

Data de sua Presidência a autorização para o município celebrar contrato com a Companhia Telefônica de Minas Gerais, a fim de proceder à exploração do serviço telefônico do Município de Cambuquira.



Ana Paula Lemes de Souza Hermelindo Custódio Simões

## AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

-Em data de 04/02/09, por volta das 21h20min na cidade de Cambuquira, a PMMG foi acionada e compareceu a Rua Clemente Marques, onde a vítima J.P.C.L de 15 anos relatou ter sido agredido com tapas e empurrões e ameaçada por M.L.C, de 45 anos que portava um canivete. O cidadão infrator foi preso de flagrante delito, lido seus direitos, encaminhado a Del.Pol. Local juntamente com o canivete apreendido, onde foram tomadas as providências de praxe.

-Em data de 06/02/2009 por volta das 11h15min, acionados comparecemos a av. Quintino Bocaiuva, 472, onde havia sido encontrado nos fundos do Hotel em matagal, sito no endereço mencionado, um cadáver já em estado avançado de decomposição. No local a PM deparou com um corpo em posição de decúbito dorsal, os peritos foram acionados e junto ao corpo foram encontrados os documentos pertencentes a Luiz Carlos Expedito, 35 anos, queixado como desaparecido desde dezembro de 2008. Todas as providências foram tomadas.

-Em data 12/02/2009, por onde volta das 17h30min, a PM deslocou-se a av. Júlio Calil, 212 com o fito de cumprir um mandado de busca e apreensão, onde possivelmente acontecia Jogo de Azar. No local foram efetuadas as prisões de E.F.B de 52 anos, de J.S.A de 58 anos e de J.M.S de 54 anos, todos foram encaminhados em perfeita condição física à presença da Autoridade Policial, para as providências de costume.

-Em data de 14/02/2009, por volta das 18h20min, na cidade de Cambuquira, a PMMG acionada e compareceu a Rua Maria F. do Nascimento, onde ocorria uma briga. Ambos os envolvidos J.J de 19 anos e V.F.F.X de 23 anos foram autuados e presos após terem sido encaminhados ao pronto socorro do HGC, quando liberados, foram levados à presença da autoridade Policial para as providências legais.

-Em 18/02/2009 por volta das 13:20H a PMMG acionada compareceu a rua Clemente Marques, onde a vítima V.L.O de 42 anos havia sido lesionada pelo cidadão infrator J.A.O. de 19 anos, que recebeu voz de prisão, lido seus direitos constitucionais e encaminhado a Delegacia de Polícia para as providências necessárias.

-Em 19/02/2009 por volta das 07h30min, a PMMG, logrou êxito em recapturar C.A.M, de 28 anos, que havia fugido da Cadeia Pública de Três Corações, o infrator estava homiziado em um matagal próximo a casa de sua genitora, tentou reagir à prisão, tendo sido contido pelos Policiais. O cidadão infrator foi encaminhado a

Delegacia de Polícia, juntamente com a faca de 20cm de diâmetro que portava, para as providências de praxe.

-Em 20/02/2009 por volta das 14h00min, acionados a PMMG, compareceu a Zona Rural de Cambuquira, no sítio Recanto dos Amores onde a vítima R.B de 30 anos relatou que em data passada haviam sido furtadas de sua residência 1 bicicleta, 1 roçadeira costal e 1 roçadeira lateral. E que soube por ligação anônima que tais objetos estariam com os cidadãos infratores L.R. V de 15 anos, S.A. N de 20 anos, J.C. M de 19 anos, sendo todos encaminhados a Delegacia de Polícia, juntamente com a bicicleta de cor preta e partes de uma outra que estava em um matagal, onde foram tomadas as providências legais.

-Em data de 20/02/2009, por volta das 23h30min, na cidade de Cambuquira, a PMMG acionada e compareceu a Rua Belo Horizonte, 450, onde a vítima M.J.N.A, de 56 anos havia sido lesionada pelo cidadão infrator J.F de 19 anos, que foi contido por populares até a chegada na guarnição, a vítima foi conduzida ao pronto socorro do H.G.C com ferimentos na cabeça e pescoço. E o autor recebeu voz de prisão, lido seus direitos Constitucionais, foi encaminhado à Delegacia de Polícia, juntamente com uma faca encontrada em seu poder, onde foram tomadas as costumeiras providências.

-Em data de 23/02/2009, por volta das 1h15min, na ocasião dos festejos de carnaval, após denúncia, abordamos o menor R.C.V de 16 anos, e em seu poder foi localizada uma faca de 15 cm de diâmetro. Durante a abordagem o menor tentou se desfazer da referida arma, alegando posteriormente que era apenas para "se defender". Foi encaminhado ao HGC para ser examinado pelo médico plantonista e depois à Delegacia de Polícia para as providências necessárias.

Jorge Henrique Jacinto, 2º Sgt PM - Comandante Dst PM de Cambuquira

**POLÍCIA MILITAR**

DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida  
6º RPM – 24º BPM PM/  
28ª CIA ESP PM/4º

## Vereador solicita redutor de velocidade



Avenida Antônio Almeida Santos com Alameda Lameyer



Na reunião ordinária do dia 03 de março, o vereador Fabrício dos Santos Simoni solicitou do Sr. Prefeito Municipal, a instalação de redutor de velocidade, bem como a devida sinalização na avenida Antônio Almeida Santos. Segue ao lado a cópia da indicação nº 054/2009.



**Câmara Municipal de Cambuquira - MG**

Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro  
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG

Exmo. Sr.  
Ver. Paulo César da Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
CAMBUQUIRA - MG

## INDICAÇÃO Nº 054/2009

O Vereador que esta subserve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Colocação de Redutor de Velocidade e Sinalização na Av. Antônio Almeida Santos.

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Antônio Almeida Santos, além de abrigar grande número de residências, também abriga estabelecimentos comerciais nos quais trabalham muitas pessoas. Tal avenida, permite que os motoristas desenvolvam altas velocidades, arriscando, assim, a segurança dos cidadãos que ali transitam diariamente.

A falta de sinalização também coloca em risco a segurança dos alunos da Escola Estadual Clóvis Salgado.

Deste modo, visando o resguardo da integridade física dos munícipes, conto com o atendimento da presente indicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 03 de março de 2009.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI  
Vereador